



**Prefeitura Municipal de Aracaju**  
 Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
 Diretoria de Administração Tributária  
 Praça General Valadão, N° 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju-SE



**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) 10/08/2015 15:53 Período de Competência 8/2015 Município de Prestação do Serviço Aracaju - SE  
 Reg. Especial Tributação Nenhum Natureza da Operação Tributação no município de Aracaju

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social **FUTURA GRAFICA & SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ 05.696.233/0001-94  
 Inscrição Municipal 674110 Fone/Fax (79)3215-2169 Simples Nacional Sim Incentivador Cultural Não E-mail financeiro@futurase.com.br  
 Endereço Avenida Coelho e Campos, 910 Bairro Santo Antônio CEP 49060-000 Aracaju - SE

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social **FABIO CRUZ MITIDIERI** CPF/CNPJ 652.427.775-91  
 Inscrição Municipal Fone/Fax (61)9658-7121 E-mail fcmitedieri@yahoo.com.br  
 Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO II, 286 GABINETE 286 Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF  
 Código Tributação Municipal: 1304-Composição gráfica, fotocomposição, clichês, zincografia, litografia, fotografia.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Impressão de 5.000 Publicação de separata/Livreto para divulgação da atividade parlamentar do Deputado Fabio Mitidieri vir unit 5,08 valor total 25.400,00

Pgt°  
 A VISTA

*RECEBUE*  
*Em 10/08/2015*  
*Fabio Cruz Mitidieri*

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base do Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
25.400,00	0,00	0,00	25.400,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
1.270,00	0,00	0,00	25.400,00	25.400,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

SUBSTITUI NOTA 20150000000087 DE 10/08/2015.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

10/08/2015 15:54:09



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº. 201500030743

CNPJ: 05.696.233/0001-94  
Contribuinte: FUTURA GRAFICA E SERVICOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme processo nº 4031410.

Outrossim, esclarecemos que a presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 13/09/2015.

Aracaju (SE), 15 de Junho de 2015

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn\\_valida.wsp](http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp)

Código de Autenticidade: 201500030743CCmG

○ Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Aracaju (SE), 15 de Junho de 2015

1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUTURA GRAFICA & SERVICOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 05.696.233/0001-94

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 't' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgn.fazenda.gov.br>>.

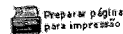
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:11:38 do dia 28/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2015.

Código de controle da certidão: 4920.C8FD.08DD.A3D6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 243673/2015**

Inscrição Estadual: 27.113.053-9  
Razão Social: FUTURA GRAFICA & SERVICOS LTDA  
CNPJ: 05.696.233/0001-94  
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA  
Atividade Econômica: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
Endereço: AVENIDA COELHO E CAMPOS 910  
SANTO ANTONIO - ARACAJU CEP: 49060000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **06/08/2015 09:58:47**, válida até **05/09/2015** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Agosto de 2015

Autenticação:2015080656KZQJ

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep: 49060-900 - Aracaju/SE - (Dxx79) 216-7000



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 243679/2015

Inscrição Estadual: 27.113.053-9  
Razão Social: FUTURA GRAFICA & SERVICOS LTDA  
CNPJ: 05.696.233/0001-94  
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA  
Atividade Econômica: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
Endereço: AVENIDA COELHO E CAMPOS 910  
SANTO ANTONIO - ARACAJU CEP: 49060000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em 06/08/2015 10:00:33, é válida até 05/09/2015 e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Agosto de 2015

Autenticação:20150806566GCN

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, 3/1 - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep.49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05696233/0001-94  
**Razão Social:** FUTURA GRAFICA E SERVICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** FUTURA GRAFICA  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 186 ED O TEIXEIRA S417 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49018-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2015 a 16/08/2015

**Certificação Número:** 2015071805220500505927

Informação obtida em 06/08/2015, às 10:03:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)